

ORGANIZAÇÃO DE UM COMITÊ INTER-PARTIDÁRIO

A desincompatibilização dos ministros

Atitude do titular do
Pasta da Guerra — Se-
ria substituído pelo ge-
neral Newton Cavalcanti
— Alterações no ser-
viço diplomático

RIO, 17 (M) — O "Diário Carioca", comentando a desincompatibilização dos ministros, atentou que o ministro da Guerra não adotará nenhum recurso para se desincompatibilizar, desfarçadamente. Só o fará se, previamente, candidato.

REGISTA A NOTÍCIA

RIO, 17 (M) — O "Correio da Manhã" registra a notícia da saída do general Cavalcanti.

ALTERAÇÕES NO SERVIÇO DIPLOMÁTICO

RIO, 17 (M) — Foi assinado um decreto fazendo várias alterações no serviço diplomático.

O embaixador Mário Sant'Anna Marquês foi enviado da Venezuela para o Paraguai, o sr. Paulo de Almeida foi removido dos Países Baixos para a Venezuela, o sr. Roberto Gonçalves para um comitê plenipotenciário na Austrália e o sr. Vasco Leão da Cunha para ministro plenipotenciário na Finlândia.

Foi assinado, ainda, um outro decreto, dispensando o sr. Roberto Gonçalves de Chefe da Divisão de Cultura e nomeando para a mesma função o sr. Mário Guimarães.

A NAB retornará às suas atividades

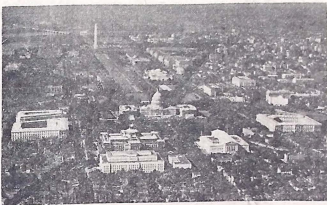
RIO, 17 (M) — Por ordem do sr. Juracy Figueiredo, a NAB retornará às suas atividades dentro em breve.

Tot retornando pelo pai da Segunda Vira de Fátima, o filho, o sr. Juracy Figueiredo, tendo despedido favoravelmente o conselheiro Ary Albuquerque de Lima, a real ordem, permitindo para breve, seu funcionamento.

O SALÁRIO NOTURNO

Apreciados pela Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria vários projetos de lei — A questão da semana inglesa total

RIO, 17 (M) — A Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria acaba de apreciar os diversos projetos de lei em curso no Legislativo, que tratam de assuntos de interesse dos trabalhadores, entre os quais, um que modifica a contabilidade das horas de trabalho.



Washington, D. C., a capital dos Estados Unidos, é assim chamada em homenagem a George Washington, primeiro Presidente dos Estados Unidos e que teve seu 218º aniversário de nascimento comemorado na do 22 de Fevereiro deste ano.

A localização da cidade foi escolhida pelo general George Washington, às margens do Rio Potomac, e o primeiro plano foi feito pelo Major Charles L'Enfant, um engenheiro francês, que trabalhou sob a orientação de Washington. A cidade, que segue de perto os planos originais de seus fundadores, possui inúmeros jardins públicos e largas avenidas irradiando do edifício da Capitania (ao centro).

Hoje, 158 anos após sua fundação, Washington é uma cidade de 1 milhão de habitantes. Ocupa um área de 69 milhas quadradas e é administrada pelo Governo Federal. Esta fotografia aérea mostra uma parte da cidade. O Capitólio fica quase cercado por edifícios públicos, entre os quais se contam os da Câmara dos Representantes, do Senado, a Biblioteca do Congresso e seu anexo, o edifício da Corte Suprema. Entre o Capitólio e o Monumento a Washington (ao fundo, à esquerda) fica situado o Mall, um dos mais antigos jardins da cidade.

O ENCONTRO VALADARES-ADEMAR DE BARROS

Material para o pleito

RIO, 17 (M) — Na reunião do TSE foi lido um ofício do diretor da Imprensa Nacional comunicando que sua repartição está perfeitamente aparelhada para, dentro do prazo determinado, entregar a material eleitoral. Milhares de impressos já estão prontos para entrega, bastando que lhe sejam encaminhados a relação dos destinatários para encaminhamento.

O ministro Sá Filipe obteve a atitude do diretor da Imprensa Nacional, ressaltando, porém, que o ofício não fornece explicação em termos da publicação da jurisprudência do TSE, recomendada há três anos.

Finalidade da entrevista

RIO, 17 (M) — Uma conferência que esteve com o presidente Dutra, no Palácio Rio Negro, deu conta das disposições do sr. Ademar de Barros.

Depois da audiência e dos seus contatos com os chefes do PSD, continua o sr. Benedito Valadares decidido a prosseguir seus entendimentos com o governador bandeirista.

NAO SE MANIFESTOU CONTRA UM NOME MILITAR

RIO, 17 (M) — A propósito de certas aliações atribuídas ao sr. Benedito Valadares, quando da sua conferência com o sr. Ademar de Barros, procuramos ouvir-lhe, tendo o mesmo declarado não deparar tratar do assunto, pois o objeto da sua conversa com o sr. Ademar de Barros não deve ser divulgado ao público. Diante a situação

Finalidade da entrevista

O ex-governador mineiro conferência com o presidente Dutra — Prossegue os entendimentos — Não é contra uma candidatura militar — Encerra hoje seu vernoio, o Chefe da Nação

RIO, 17 (M) — O sr. Ademar de Barros disse que tem se manifestado contra uma candidatura militar.

Segundo ele não é absolutamente a verdade que tenha se manifestado contra uma candidatura militar.

FINALIDADE DO ENCONTRO

RIO, 17 (M) — O sr. Ademar de Barros disse que o encontro do sr. Benedito Valadares com o governador Ademar de Barros tinha apenas a finalidade de registrar se o governador paulista seria candidato a segundo turno, este afirmou negativamente.

ENCERRA O VERANEO

RIO, 17 (M) — O presidente Dutra encerrando o seu vernoio, desorou, definitivamente, o Petrópolis, amanhã.

A partir de segunda-feira próxima serão iniciadas as discussões no Palácio de Catete.

Para articulação da candidatura Afonso Pena

Apelo da corrente peessedista, liderada pelos srs. Agamenon Magalhães e Neru Ramos — O sr. Barbosa Lima Sobrinho seria o vice-presidente — Resistência da ala valdarista — Participaram de um almoço os srs. Benedito Valadares e Afonso Pena Júnior

RIO, 17 (M) — O sr. Afonso Azevedo de Melo Franco disse que as démarches em torno da candidatura do sr. Afonso Pena Junior estão se desenvolvendo na direção de todos os partidos.

Não podemos negar que todas as agremiações devem ser reconhecidas como democráticas. Os partidos dos srs. Getúlio Vargas e Ademar de Barros devem ser ouvidos, uma vez que a candidatura do sr. Afonso Pena tem um caráter de conciliação nacional.

Sobre o encaminhamento da mesma, disse que na data tem assentado, porém espera que seja organizado um comitê inter-partidário.

DECISÃO DA UDN

RIO, 17 (M) — Ontem os membros do diretório da UDN reuniram-se oficialmente o sr. Afonso Pena Junior, comunicando-lhe a decisão do partido, isto é, oficialmente, de apoiar sua candidatura à presidência da República. Participaram da reunião os srs. Afonso Pena, o nome do sr. Barbosa Lima Sobrinho, o sr. Gabriel Passos, Ezequiel Passos, João Travenço e Monteiro de Castro.

A UDN já se manifestou favoravelmente, caso obtivesse o apoio interpartidário. Entretanto, posteriormente, PR, mantendo a candidatura do sr. Arthur Bernardes, embora à ala moça do partido seja favorável a uma atitude idêntica da UDN.

O caso dos automóveis de luxo

RIO, 17 (M) — A respeito do caso dos automóveis de luxo, informa-se que o Poder Executivo enviou ao Congresso um projeto de lei cancelando as vantagens oferecidas no artigo 25 e preliminares das tarifas que facilitava a entrada de automóveis como bagagens.

Agora a Comissão de Imigração e Exportação do Banco do Brasil, já iniciou a revisão do critério, que então adotado, para a distribuição das cotas de exportação, baseadas nas tradições das firmas.

SIMPATIAS DO SR. AGAMENON MAGALHÃES

RIO, 17 (M) — O deputado Magalhães, reatando na Câmara, as suas simpatias à candidatura do sr. Afonso Pena.

(Conclui na 8.ª pag.)

Fabrica-se urânio no Brasil

A Fabrica Orquima, situada em São Paulo, está produzindo em quantidades apreciáveis — Avioes "North American" serão entregues ao Ministério da Aeronáutica — Toda a construção foi feita em Lagoa Santa

RIO, 17 (M) — O Ministério da Aeronáutica, atualmente, dos avioes "North American" dos dois fabricados nos Estados Unidos.

A fábrica é obrigada a fornecer até o fim do ano 61 a

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

LEI Nº 28, de 31 de Dezembro de 1949.

Delimita as zonas urbana e suburbana da vila de Vazzea Comprida deste município.

O Major Manuel Arruda de Assis, Prefeito do Município de Pombal do Estado da Paraíba.

Faço saber que o Poder Legislativo Decretou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º — A zona urbana, vila de Vazzea Comprida, fica delimitada por uma poligonal, que partindo da parte posterior do cemitério até alcançar o último prédio existente no quarteirão do lado oeste da mesma vila, envolve este e o quarteirão fronteiro à Capela e bem assim os de mais prédios ali existentes, até alcançar o ponto de origem.

Art. 2.º — A zona suburbana da vila de Vazzea Comprida é delimitada por uma poligonal paralela à periferia da zona urbana, com um afastamento de duzentos metros.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

O Major Manuel Arruda de Assis — Prefeito —
Antonio Gentil Leite — Secretário.

LEI Nº 27, de 31 de Dezembro de 1949.

Concede a isenção de impostos e taxas municipais a "Fábrica São Roque", de beneficiamento de arroz, milho e subprodutos, desta cidade.

O Major Manuel Arruda de Assis, Prefeito do Município de Pombal, do Estado da Paraíba.

Faço saber que o Poder Legislativo Decretou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º — Fica a "Fábrica São Roque", de beneficiamento de arroz, milho e subprodutos, de propriedade de Sr. José Roque da Nóbrega, situada nesta cidade, isenta, pelo período de 1º (dez) anos, a contar de 1º de Janeiro de 1950, do pagamento da imposto e taxas municipais.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pombal, em 31 de Dezembro de 1949, 60.ª da Proclamação da República.

Major Manuel Arruda de Assis — Prefeito —
Antonio Gentil Leite — Secretário

LEI Nº 29, de 31 de Dezembro de 1949.

Concede isenção de impostos e taxas municipais.

reiciais, a "Indústria São Vicente de Paula", destinada a beneficiar arroz, milho e subprodutos.

O Major Manuel Arruda de Assis, Prefeito do Município de Pombal, do Estado da Paraíba.

Faço saber que o Poder Legislativo Decretou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º — Fica a "Indústria São Vicente de Paula", de propriedade de D. Que Nóbrega Vieira Leite, instalada neste município e destinada a beneficiar arroz, milho e subprodutos, durante dez (10) anos a partir de 1.º de Janeiro de 1950, do pagamento de imposto e taxas municipais.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pombal, em 31 de Dezembro de 1949, 60.ª da Proclamação da República.

Major Manuel Arruda de Assis — Prefeito —
Antonio Gentil Leite — Secretário.

LEI Nº 28, de 31 de Dezembro de 1949.

Major Manuel Arruda de Assis, Prefeito do Município de Pombal, do Estado da Paraíba.

Faço saber que o Poder Legislativo Decretou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º — Fica o Prefeito do Município autorizado a abrir o crédito especial de Cr\$ 29.000,00, para atender diversas despesas.

a) — Pagamento dos juros do empréstimo contratado com a Caixa Econômica da Paraíba, correspondente aos meses de:

Outubro a Dezembro do corrente exercício Cr\$

..... 7.000,00

b) — Pagamento de despesas com o serviço inicial do Campo de Aviação desta cidade — Cr\$

..... 22.000,00

Total em Cr\$

..... 29.000,00

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pombal, em 31 de Dezembro de 1949, 60.ª da Proclamação da República.

Major Manuel Arruda de Assis — Prefeito —
Antonio Gentil Leite — Secretário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGA

Portaria Nº 39, de 28 de Janeiro de 1950.

O Prefeito Municipal de

Inga, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Lei. Resolve: designar o Secretário da Prefeitura, acadêmico Antonio Gomes da Costa para, em prejuízo de suas funções, responder pela chefia do Serviço Municipal de Instrução Pública até ulterior deliberação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inga, 28 de Janeiro de 1950.

Romulo Romero Rangell — Prefeito Municipal.

Decreto Nº 53, de 10 de Janeiro de 1950.

O Prefeito Municipal de Inga, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei estadual Nº 321, de 8 de Janeiro de 1949,

Resolve, com fundamento no art. 15, inciso IV do Decreto Lei estadual Nº 340, de 28 de Outubro de 1942, nomear o cidadão Manuel Marques Neto para exercer, inteiramente, o cargo de Fiscal Arrecadador de 2.ª classe com os vencimentos que por lei lhe competem.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inga 10 de Janeiro de 1950.

Romulo Romero Rangell — Prefeito Municipal.

Decreto Nº 54, de 28 de Janeiro de 1950.

— Cria escola. —

O Prefeito Municipal de Inga, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei estadual Nº 321, de 8 de Janeiro de 1949,

RESOLVE:

Art. 1.º — Fica criada uma escola isolada municipal, na zona rural de Queimada, das distritos de Serra Redonda.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inga, 28 de Janeiro de 1950.

Romulo Romero Rangell — Prefeito Municipal.

Decreto Nº 55, de 14 de Fevereiro de 1950.

O Prefeito Municipal de Inga, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63, letra c, da Lei estadual Nº 321, de 8 de Janeiro de 1949,

Resolve, com fundamento no art. 15, inciso IV do Decreto Lei estadual Nº 340, de 28 de Outubro de 1942, conceder exoneração a José Epaminondas Bezerra, do cargo de Chefe do Serviço Municipal de Divulgação, que exercia inteiramente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inga 14 de Fevereiro de 1950.

Romulo Romero Rangell — Prefeito Municipal.

Decreto Nº 56, de 14 de Fevereiro de 1950.

O Prefeito Municipal de Inga usando das atribuições que lhe são conferi

das pelo art. 63, letra c, da Lei estadual Nº 321, de 8 de Janeiro de 1949.

Resolve: com fundamento no art. 15, inciso IV do Decreto Lei estadual Nº 340, de 28 de Outubro de 1942, nomear José Batista de Santana para exercer, inteiramente as funções de Chefe do Serviço Municipal de Divulgação, com os vencimentos que por lei lhe competem.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inga, 14 de Fevereiro de 1950.

Romulo Romero Rangell — Prefeito Municipal.

Decreto Nº 57, de 27 de Fevereiro de 1950.

O Prefeito Municipal de Inga, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei estadual Nº 321, de 8 de Janeiro de 1949,

Resolve: dispensar Alcides Ribeiro do Amaral, das funções de Regente da Banda de Música Municipal, que exercia como extra-municipal contratado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inga, 27 de Fevereiro de 1950.

Romulo Romero Rangell — Prefeito Municipal.

Decreto Nº 58, de 27 de Fevereiro de 1950.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

DECRETO Nº 7

O Prefeito Municipal de Esperança, no uso de suas atribuições conferidas por lei, resolve conceder (3) três meses de licença requerida por Maria da Guia Ferreira, professora auxiliar da Escola Rural Municipal de Lagoa Verde,

pelos motivos de a frequentar no último período de Gestação conforme prova o atestado médico anexo, percebendo os vencimentos integrais nos termos do art. 163 do Estatuto dos Funcionários.

Prefeitura Municipal de Esperança, 1 de Fevereiro de 1950.

Julio Ribeiro da Silva — Prefeito.

DECRETO Nº 7

O Prefeito Municipal de Esperança, no uso de suas atribuições conferidas por lei, resolve conceder (3) três meses de licença requerida por Maria da Guia Ferreira, professora da Escola Rural Municipal de Lagoa Verde,

pelos motivos de a frequentar no último período de Gestação conforme prova o atestado médico anexo, percebendo os vencimentos integrais nos termos do artigo 163 do Estatuto dos Funcionários.

Prefeitura Municipal de Esperança, 1 de Fevereiro de 1950.

Julio Ribeiro da Silva — Prefeito.

DECRETO Nº 7

O Prefeito Municipal de Esperança, no uso de suas atribuições conferidas por lei, resolve conceder (3) três meses de licença requerida por Maria da Guia Ferreira, professora da Escola Rural Municipal de Lagoa Verde,

pelos motivos de a frequentar no último período de Gestação conforme prova o atestado médico anexo, percebendo os vencimentos integrais nos termos do artigo 163 do Estatuto dos Funcionários.

Prefeitura Municipal de Esperança, 1 de Fevereiro de 1950.

Julio Ribeiro da Silva — Prefeito.

DECRETO Nº 7

Prefeitura Municipal de Souza

LEI Nº 28

Reconhece de utilidade pública a Condição de Pombal, do Estado da Paraíba para ser considerada a Câmara Municipal de Pombal, nesta cidade, e subseleção com Cr\$ 600,00 anuais.

O Prefeito Municipal de Souza:

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º — Reconhece de utilidade pública a Condição de Pombal, nesta cidade.

Art. 2.º — Fica estabelecida a subseleção anual, de importância de sessenta mil cruzeiros (Cr\$ 60.000,00) destinada à Sociedade de S. Vicente Paula, nesta cidade, cujo pagamento, pelo seu estatuto, será efetuado pela verba — Auxílios Diversos — do Orçamento em vigor.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Souza, em 3 de Janeiro de 1950, 62.ª da Proclamação da República.

Emílio Sacramento de Sá — Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEIROA

COPIA — Lei Nº 42, de 31 de Dezembro de 1949

Dispõe sobre a instalação de um Chafariz Público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEIROA: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionei a seguinte lei:

Art. 1.º — Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar-se do próprio município destinado a um banheiro e misto, conjuguados, ora não em funcionamento, sala à Nova Avenida, nesta cidade, na instalação, mediante concorrência pública, de um Chafariz Público destinado a atender a abastecimento de água à população das ruas adjacentes àquela ponto, podendo, para isto, dispor até a importância de quarenta mil cruzeiros (Cr\$ 40.000,00), com materiais e mão de obra.

Art. 2.º — Fica aberto à Tesouraria da Prefeitura, para vigiar, no exercício de 1950, o crédito especial de quarenta mil cruzeiros (Cr\$ 40.000,00) destinado a atender as despesas autorizadas no artigo precedente.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapeiroa, em 31 de Dezembro de 1949.

as) Manuel de Farias Sousa — Prefeito

João Chagas Brito — Secretário.

COPIA — Lei Nº 43, de 31 de Dezembro de 1949.

Dispõe sobre a alienação de um prédio Municipal, demolição de outro e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEIROA: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionei a seguinte lei:

Art. 1.º — Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar o prédio aliado à Rua 15, de Nova, nº 135, nesta cidade, de propriedade do patrimônio Municipal.

Parágrafo primeiro: — A realização da praça de venda será anunciada em antecedência de, pelo menos, trinta (30) dias, na qual constará o dia, hora e lugar da praça, habilitações e valor do imóvel.

Parágrafo segundo: — No dia, hora e lugar designados, sob a presidência do Prefeito, será procedido o leilão de placa pelo Porteiro da praça, para que, em três dias, seja assegurada a quem quiser lance oferecer, além do valor fixado no edital, o pagamento licitar qualquer pessoa por si ou por outrem, a quem legalmente representar.

Parágrafo terceiro: — O alienante dará como sinal de garantia no ato da rematação 20% (vinte por cento) do valor da mesma, ficando o saldo dentro do prazo de vinte (20) dias, quando efetuado o pagamento, do restante, sob pena de perda a soma e o direito do prédio, não revertendo a municipalidade.

Parágrafo quarto: — De que ocorrer na praça sob lavrado circunstâncias, termo ou auto, que for assinado pelo Prefeito licitante.

Parágrafo quinto: — O alienante, emitido na porção do prédio, fica assegurado o direito de o redator ou demolir para sua construção para fins residencial ou comercial, sob observância das Posturas Municipais atinentes às construções.

Art. 2.º — Fica, igualmente, autorizado o Poder Executivo Municipal a demolir, para os efeitos da Lei Nº 11 (onze) de 31 de Dezembro de 1948, o prédio sob o número 139, na mesma rua, contíguo ao mesmo, cujas materiais serão empregados em outras obras municipais.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapeiroa, 31 de Dezembro de 1949.

as) Manuel de Farias Sousa — Prefeito

João Chagas Brito — Secretário.

tão Vidigal, manifestou
jornalista que considera a
dicação do nome do sr. Al-

